



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº           /2025**

**INSTITUI A POLÍTICA DE ACESSO UNIVERSAL A FRALDAS E  
PRODUTOS DE HIGIENE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E  
IDOSOS NA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Acesso Universal a Fraldas e Produtos de Higiene para pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade no Município da Serra.

**Art. 2º** O benefício será concedido mediante:

- I – comprovação de necessidade por laudo médico;
- II – inscrição em programas sociais municipais.

**Art. 3º** As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de junho de 2025.

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300038003500340034003600  
Palácio João Cabral de Melo Neto, Documento assinado  
Rua Major Fissara, 245 - Centro - Serra, ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3241-8323  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

Muitas famílias na Serra enfrentam dificuldades para adquirir fraldas e itens de higiene essenciais para dignidade e saúde de pessoas com deficiência e idosos acamados.

Esta política reduz desigualdades, promove dignidade e previne doenças.

